



ATO TRT GP Nº 443/2015

João Pessoa, 19 de outubro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e, ainda, em face do Protocolo TRT nº 21.975 /2015,

Considerando a convocação da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Mamanguape-PB, ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO, para atuar nesta Corte, em razão da aposentadoria do Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, publicada no D.O.U. de 02.04.2014;

Considerando o disposto no art. 2º, §§ 5º e 6º, "c", da Resolução Administrativa nº 099/2013;

Considerando o teor do item II do ATO TRT GP Nº 366/2015;

Considerando a iminente nomeação de novo desembargador para este Tribunal, em vaga do quinto constitucional destinada ao Ministério Público do Trabalho;

Considerando que, neste momento, cessados os efeitos da convocação em referência, acarretará evidentes prejuízos à atividade jurisdicional naquela unidade, mormente quanto aos princípios constitucionais da celeridade e da duração razoável do processo (art. 5º, inciso LXXVIII);

R E S O L V E

I - SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Mamanguape/PB, **ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO**, referentes ao exercício de 2013, aprazadas para usufruto de 20.10 a 18.11.2015, resguardando-lhe o direito ao gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente